DECRETO nº 160/2020

"Decreta expediente diferenciado nas datas de véspera de Natal, Ano Novo e dá outras providências."

EDALEO DALLA NORA, **Prefeito do Município de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6 º, XVI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - No dia **24 de dezembro de 2020**, véspera de Natal, haverá expediente com turno diferenciado, ou seja, das 7h às 11h, nas dependências deste Órgão Público.

Art. 2º - No dia **30 de dezembro de 2020**, haverá expediente com turno diferenciado, ou seja, 8h às 12h, das 13h às 17h **para os setores de Contabilidade, Finanças, Tesouraria e Administrativo**; nos demais setores deste Órgão Público, o turno será normal, das 7h às 13h.

Art. 3º- **No dia 31 de dezembro de 2020**, véspera de Ano Novo, haverá expediente, **somente para os setores da Tesouraria, Finanças e Contabilidade**, das 7h às 11h. Para os demais setores deste Órgão, será Ponto Facultativo.

Art. 4º - Haverá atendimento na Unidade Básica de Saúde, sob forma de plantão, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de dezembro de 2020.

Maiquel Andrei Raddatz
Secretario Municipal de Finanças.